

2025/2026 CANDIDATURAS A MESTRADOS

**Instituto de Educação da
Universidade do Minho**

Mestrado em **EDUCAÇÃO** | Edital da 2^a fase de candidaturas

1. Número de vagas

Número de vagas sobrantes da 1^a fase de candidaturas para o ano letivo de 2025/2026: 28

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 27

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 1

Vagas por Área de Especialização:

Educação de Adultos e Intervenção Comunitária (15 vagas sobrantes da 1^a fase de candidaturas – mínimo 15 inscritos)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 14 vagas

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 1 vaga

Mediação Educacional (13 vagas sobrantes da 1^a fase de candidaturas – mínimo 15 inscritos)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 13 vagas

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 0 vagas 0 (serão excluídos os candidatos que apresentarem candidatura neste contingente.)

(As vagas podem transitar entre contingentes desde que não ultrapassem o número total de vagas definidas para cada especialidade.)

2. Habilidades de ingresso

Educação de Adultos e Intervenção Comunitária

São admitidos à candidatura à matrícula no Ciclo de Estudos: os titulares de uma Licenciatura em Educação/Ciências da Educação, Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, habilitação equivalente a Licenciatura, outras Licenciaturas ou cursos afins; os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º Ciclo de Estudos em Educação, Ciências da Educação ou áreas afins; os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Educação, Ciências da Educação ou áreas afins, pelo Conselho Científico do IE; os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do Ciclo de Estudos pelo mesmo Conselho Científico.

Mediação Educacional

São admitidos à candidatura à matrícula no Ciclo de Estudos: os titulares de uma Licenciatura em Educação/Ciências da Educação, Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, habilitação equivalente a Licenciatura, outras Licenciaturas ou cursos afins; os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º Ciclo de Estudos em Educação, Ciências da Educação ou áreas afins; os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Educação, Ciências da Educação ou áreas afins, pelo Conselho Científico do IE; os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do Ciclo de Estudos pelo mesmo Conselho Científico.

3. Período de candidaturas

2^a fase: 03 a 08 de setembro de 2025 (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através dos seguintes endereços:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

5. Documentação

- Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao mestrado. A não comprovação da classificação final do grau académico determina a classificação final de 10 valores;
- Carta de motivação (obrigatório apenas para os candidatos à área de especialização em Formação Trabalho e Recursos Humanos)
- Certidão de habilitações, com a respetiva classificação final;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 43€, não reembolsável.

Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

6. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados por um Painel de seleção, nomeado pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

Educação de Adultos e Intervenção Comunitária

BLOCO I - LICENCIATURA E OUTROS CURSOS (Índice 0,5)	
1) Formação graduada	
- Licenciaturas em Educação/ Ciências da Educação	6 pontos
- Licenciaturas na área das Ciências Sociais e Humanas	4 pontos
- Outras Licenciaturas	3 pontos
- Habilitação equivalente a Licenciatura	2 pontos
2) Classificação da formação graduada (0,5 por cada valor acima de 10)	
3) Formação Pós-graduada	
- Mestrado na área de Educação /Formação	2 pontos
- Parte curricular de mestrado na área da educação / formação	1 ponto
- Curso de Especialização na área da educação /formação	1 ponto
- Formação pós-graduada noutras áreas	0,5 pontos
4) Outros graus/diplomas relevantes	0-1 pontos
BLOCO II - CURRÍCULO CIENTÍFICO E TÉCNICO (Índice 0,3)	

1) Produção científica e/ou técnica na área de especialização	0-3 pontos
2) Participação em projetos de investigação	0-3 pontos
3) Participação com comunicações em congressos, encontros e /ou seminários e /ou em cursos de formação	0-2 pontos
4) Participação sem comunicações em congressos, encontros e /ou seminários	0-1 pontos
5) Realização de tarefas de investigação empírica na área de especialização	0-1 pontos

BLOCO III - CURRÍCULO PROFISSIONAL (Índice 0,2)

1) Funções de direção, gestão e coordenação em contextos relevantes para a especialização	0-4 pontos
2) Funções de direção, gestão ou coordenação de projetos de educação /formação	0-4 pontos
3) Participação ativa na implementação de projetos de educação / formação	0-3 pontos
4) Ministração de cursos e/ou experiência como formador(a) na área de especialização	0-3 pontos
5) Apoio na organização de congressos, encontros e /ou seminários e/ou na elaboração de candidaturas a concursos de projetos na área de educação / formação	0-3 pontos
6) Experiência na orientação de estágios e/ou outras experiências de intervenção e aprendizagem não-formal na área de educação / formação	0-2 pontos

Critérios de desempate: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate será feito por recurso à classificação de licenciatura e, no caso de manutenção do empate, classificação na formação pós-graduada. Continuando a verificar-se o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no currículo científico e técnico: em primeiro lugar, à produção científica, seguido pela participação em projetos e, finalmente, apresentação de comunicações.

Mediação Educacional

BLOCO I - LICENCIATURA E OUTROS CURSOS (Índice 0,5)	
1) Formação graduada	
- Licenciaturas em Educação/ Ciências da Educação	6 pontos
- Licenciaturas na área das Ciências Sociais e Humanas	4 pontos
- Outras Licenciaturas	3 pontos
- Habilidade equivalente a Licenciatura	2 pontos
2) Classificação da formação graduada (0,5 por cada valor acima de 10)	
3) Formação Pós-graduada	
- Mestrado na área de Educação /Formação	2 pontos
- Parte curricular de mestrado na área da educação / formação	1 ponto
- Curso de Especialização na área da educação /formação	1 ponto
- Formação pós-graduada noutras áreas	0,5 pontos
4) Outros graus/diplomas relevantes	0-1 pontos

BLOCO II - CURRÍCULO CIENTÍFICO E TÉCNICO (Índice 0,3)

1) Produção científica e/ou técnica na área de especialização	0-3 pontos
2) Participação em projetos de investigação	0-3 pontos

3) Participação com comunicações em congressos, encontros e /ou seminários e /ou em cursos de formação	0-2 pontos
4) Participação sem comunicações em congressos, encontros e /ou seminários	0-1 pontos
5) Realização de tarefas de investigação empírica na área de especialização	0-1 pontos

BLOCO III - CURRÍCULO PROFISSIONAL (Índice 0,2)

1) Funções de direção, gestão e coordenação de departamentos/equipas de profissionais	0-4 pontos
2) Funções de direção, gestão ou coordenação de projetos de educação / mediação	0-4 pontos
3) Funções de apoio ou assessoria ao desenvolvimento de projetos de educação / mediação	0-3 pontos
4) Experiência como formador(a)/supervisor(a) na área de especialização	0-3 pontos
5) Apoio à organização de congressos, encontros e / ou seminários	0-2 pontos
6) Participação na elaboração de candidaturas a concursos (nacionais/internacionais) de projetos de educação/mediação	0-2 pontos
7) Participação na elaboração de relatórios e outros estudos na área de especialização	0-2 pontos
8) Experiência na orientação de estágios na área de educação / mediação	0-1 pontos
9) Outras experiências de intervenção relevantes na área de especialização	0-1 pontos

Critérios de desempate: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate será feito por recurso à classificação de licenciatura e, no caso de manutenção do empate, classificação na formação pós-graduada. Continuando a verificar-se o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no currículo científico e técnico: em primeiro lugar, à produção científica, seguido pela participação em projetos e, finalmente, apresentação de comunicações.

7. Divulgação dos resultados

2^a fase: 15 de setembro de 2025

A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

8. Período de matrículas

2^a fase: 17 a 19 de setembro de 2025

NOTA: A inscrição é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o e-mail fornecido no processo de candidatura.

9. Calendário escolar

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx>

10. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/Mestrados-em-Educacao.aspx>

11. Mais informações

Secretariado do Curso de Mestrado em Educação

Tel: +351 253 60 13 92

e-mail: sec-me-pf@ie.uminho.pt